Deliberação (extracto) n.º 2281/2010

Transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

Por deliberação, do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 31/08/2010:

Carla Maria dos Santos Remédios Calça Leão, autorizada a transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeiro chefe, da carreira de enfermagem, ficando afecta ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I, com posicionamento no escalão 2, índice 195, do mapa IV, anexo ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro. A transição é precedida de concurso interno geral de acesso, nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, e efectuada ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). O presente contrato produz efeitos a 01/09/2010.

29 de Novembro de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Lopes Batista Margalha.*

204019774

Deliberação (extracto) n.º 2282/2010

Transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

Por deliberação, do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 31/08/2010:

Vanda da Conceição Barreto Falcato, autorizada a transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeiro chefe, da carreira de enfermagem, ficando afecta ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II, com posicionamento no escalão 1, índice 180, do mapa IV, anexo ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro. A transição é precedida de concurso interno geral de acesso, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, e efectuada ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). O presente contrato produz efeitos a 01/09/2010.

29 de Novembro de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Lopes Batista Margalha*.

204019911

Despacho (extracto) n.º 18222/2010

Por despacho do Delegado de Saúde do ACES Alentejo Central II — Évora, Dr. Agostinho Petronilho Simão, datado de 04/10/2010 e nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso das competências que lhe são conferidas pelos n.os 5 e 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 02/04, foram delegadas no Delegado de Saúde-Adjunto deste ACES Alentejo Central II — Évora, Dr. José Carlos Da Silva Vila, as seguintes competências:

a) Fazer cumprir as normas que tenham por objecto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais, nomeadamente, no que se refere às medidas de prevenção e controlo das doenças transmissíveis, nos termos do Plano de Acção Nacional de Contingência para as Epidemias;

b) Levantar autos relativos às infracções e instruir os respectivos processos, solicitando, quando necessário, o concurso das autoridades administrativas e policiais, para o bom desempenho das suas funções;

c) Colaborar com as unidades de saúde do seu âmbito geodemográfico;

d) Colaborar com o(s) respectivo(s) município(s), em actividades conjuntas, definidas em legislação específica;

e) Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas correctivas necessárias à defesa da saúde pública;

f) Ordenar a interrupção ou suspensão de actividades ou serviços, bem como o encerramento dos estabelecimentos e locais de utilização pública onde tais actividades se desenvolvam em condições de grave risco para a saúde pública;

g) Desencadear, de acordo com a Constituição e a lei, o internamento ou a prestação compulsiva de cuidados de saúde a indivíduos em situação de prejudicarem a saúde pública;

h) Exercer a vigilância sanitária no território nacional de ocorrências que derivem do tráfego e comércio internacionais;

i) Exercer, na respectiva área geodemográfica, os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei às Autoridades de Saúde.

O presente despacho produz efeitos a 05 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências delegadas no presente despacho, tenham sido praticados pelo referido Delegado de Saúde-Adjunto.

29 de Novembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

204019555

Despacho (extracto) n.º 18223/2010

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. datado de 20/08/2010:

Considerando que o assistente graduado, José Alberto Noronha Marques Robalo, da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. desempenha as funções de Subdirector-Geral da Saúde, desde 04/04/2005, e solicitou o acesso à categoria de chefe de serviço da carreira médica de Clínica Geral.

Atendendo ao disposto nos n.os 1 e 2, do artigo 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e após confirmação dos pressupostos pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., conforme Despacho de 07/07/2010, do Exmo. Sr. Vogal do Conselho Directivo da ACSS, I. P., nomeia-se o assistente graduado, José Alberto Noronha Marques Robalo, na categoria de chefe de serviço, da carreira médica de Clínica Geral, em lugar do quadro de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ficando posicionado no escalão 1, índice 175, conforme o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

Nos termos dos n.os 2 e 6, do artigo 29.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a remuneração pela nova categoria e escalão tem efeitos à data da cessação das funções de dirigente.

29 de Novembro de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Lopes Batista Margalha.*

204019499

Despacho n.º 18224/2010

Por despacho do Delegado de Saúde do ACES Alentejo Central II — Évora, Dr. Agostinho Petronilho Simão, datado de 04/10/2010 e nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso das competências que lhe são conferidas pelos n.os 5 e 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 02/04, foram delegadas no Delegado de Saúde-Adjunto deste ACES Alentejo Central II — Évora, Dr. Augusto José Pinheiro Santana de Brito, as seguintes competências:

a) Fazer cumprir as normas que tenham por objecto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessário, o apoio das autoridades administrativas e policiais, nomeadamente, no que se refere às medidas de prevenção e controlo das doenças transmissíveis, nos termos do Plano de Acção Nacional de Contingência para as Epidemias;

b) Levantar autos relativos às infracções e instruir os respectivos processos, solicitando, quando necessário, o concurso das autoridades administrativas e policiais, para o bom desempenho das suas funções;

c) Colaborar com as unidades de saúde do seu âmbito geodemográfico;

d) Colaborar com o(s) respectivo(s) município(s), em actividades conjuntas, definidas em legislação específica;

e) Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas correctivas necessárias à defesa da saúde pública;

f) Ordenar a interrupção ou suspensão de actividades ou serviços, bem como o encerramento dos estabelecimentos e locais de utilização pública onde tais actividades se desenvolvam em condições de grave risco para a saúde pública;

g) Desencadear, de acordo com a Constituição e a lei, o internamento ou a prestação compulsiva de cuidados de saúde a indivíduos em situação de prejudicarem a saúde pública;

h) Exercer a vigilância sanitária no território nacional de ocorrências que derivem do tráfego e comércio internacionais;

i) Exercer, na respectiva área geodemográfica, os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei às Autoridades de Saúde.

O presente despacho produz efeitos a 05 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências delegadas no presente despacho, tenham sido praticados pelo referido Delegado de Saúde-Adjunto.

29 de Novembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

204019166

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 25602/2010

Para conhecimento dos interessados e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que na sequencia do procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 6 postos de trabalho, da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Directivo desta ARS, de 5 de Novembro de 2010, a lista de classificação final, a saber:

	Classificação final
Catarina Isabel Gonçalves Bacalhau Pombeiro	15,15
Sara Cristina Martins Zorrinha	15.02
Ana Paula Silva Santos	14,70
Susana Maria Neto Duarte Gonçalves	14,00
Lídia Maria Neves Grade dos Reis	12,9
Felicidade Maria Nunes	10,25
Armanda Patricia Custódia Marques	9,96
Maria Graciete Jacob Miguel	9,62

Candidatos excluídos:

Daniela Marina Gomes Miranda
Helena Maria Santos Ribeiro
Maria Otília Mourinho Gralha
Teresa Raquel da Silva Henriques

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Excia a Ministra da Saúde, com entrada no Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, ao abrigo do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

8 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Lourenço*.

204021425

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Declaração de rectificação n.º 2548/2010

A publicação da listagem (extracto) n.º 216/2010 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, a p. 58279, saiu com uma incorrecção, pelo que se publica novamente a referida lista:

Candidatos admitidos

1 — Ana Patrícia dos Santos Leonardo.
2 — Ana Sofia Campos Nabais.
3 — António José de Carvalho Quitério.
4 — Carlos Manuel Reis Monteiro Pratas.
5 — Eulália Sofia Ferreira Dias.
6 — Gisela Pinho Ferreira.
7 — Idália Maria Monteiro da Silva.
8 — João Francisco das Neves Veloso.
9 — Jorge Manuel da Costa Gomes.
10 — Lara Cristina Rodrigues Guerra.
11 — Luís Miguel Marques Ribeiro.
12 — Maria Inês de Araújo Fernandes.
13 — Maria João Henriques Almeida.
14 — Maria João Simões Santos Viais.
15 — Marta Ferreira da Cunha.
16 — Paula Margarida Alves Carvalho.
17 — Pedro Filipe Navais Neves Renca.
18 — Rui Manuel Domingues Cavaleiro.
19 — Sandra da Conceição Reis Pádua Cruz.
20 — Susete Ferreira Loureiro.
21 — Vasco Rafael Gonçalves Nunes.
22 — Vera Mónica Nunes Valério Batista.

Candidatos excluídos

1 — Ana Catarina Gomes Garcia (*a*).
2 — Ana Margarida Noronha Narra (*a*).
3 — Andreia Marisa T. de M. Sampaio (*a*).
4 — Carina Guerreiro Ferreira (*a*).
5 — Carlos André Nunes Agostinho (*a*).
6 — Cátia Eliana da Silva Melo (*a*).
7 — Cristina Isabel dos Reis Abrunheiro (*a*).
8 — Cristina Maria Fernandes dos Santos (*a*).
9 — Daniela Filipa Ramos Guerra (*a*).
10 — Emanuel Fernandes de Almeida Rodrigues (*b*).
11 — Inês Margarida Martins Camões (*a*).
12 — Inês Tabau Orvalho (*a*).
13 — Ivone Manuela Simão Frade (*c*).
14 — Joana Catarina Cardoso Gonçalves (*a*).
15 — Leandro Correia de Oliveira (*a*).
16 — Lisbeth Vanessa dos Reis Gonçalves (*a*).
17 — Rita Carolina Aminta Fernandes (*a*).
18 — Romeu Filipe Dias Jorge (*a*).
19 — Tânia Sofia Pereira Correia (*a*).

(*a*) Excluído por não comprovar ser titular de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo indeterminado, como previsto na alínea *b*) do n.º 8.2 do aviso de abertura.

(*b*) Excluído por não comprovar o previsto na alínea *c*) do n.º 10.3 do aviso de abertura.

(*c*) Excluído por não apresentar o previsto no n.º 10.1 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação ou afixação da lista, para recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

30 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

204016728

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 18225/2010

Ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, *Delegado de Saúde Adjunto,* o assistente da carreira médica de saúde pública, Dr. Mário Nelson Morais Freitas, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — ACES /Cávado I — Braga.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 15 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.

204018745

Despacho (extracto) n.º 18226/2010

Ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegada *de Saúde Adjunta,* a assistente graduada da carreira médica de saúde pública, Dr.ª Ana Cristina Rufino Bulas Cruz, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — ACES/Grande Porto III — Valongo.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 15 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.

204018648